
De: Paulo César Teixeira/GVPCT
Enviado: quarta-feira, 13 de Janeiro de 2016 18:57
Para: pdirt-e
Cc: Hugo Martins/GP
Assunto: Consulta pública do PDIRT 2016-2025 - Odivelas
Anexos: 02_Contribut_Consulta_Pub_PDIRT 2016-2025.doc

Importância: Alta

Categorias: Categoria Amarela

Exmos. Senhores,

Analisado o Plano de Desenvolvimento e Investimento nas Redes de Transporte de eletricidade/ PDIRT 2016 – 2025, verifica-se que o mesmo inclui a área geografia do Município de Odivelas, sendo descritas as principais opções de desenvolvimento da Rede Elétrica, na “área 6 – Grande Lisboa”. Assim Câmara Municipal de Odivelas vem apresentar os seus contributos, que traduzimos na informação técnica que se anexo:

Para o território de Odivelas importa salientar no capítulo 4.2.6. da Área 6 - Grande Lisboa e Península de Setúbal, a “REFORMULAÇÃO DA REDE DE 220 KV NA ZONA DE LISBOA”, em que as propostas constantes do PDIRT nesta matéria têm como principal objetivo dar seguimento a critérios de otimização e ordenamento do território, no sentido de maior sustentabilidade, assegurando assim, de forma geral e equilibrada, um interesse alargado nas vertentes económica, social e ambiental.

Valoriza-se o esforço que tem vindo a ser feito pela gestora destas infraestruturas, que no reforço da rede, através do estabelecimento de novas ligações, realiza a sua execução em circuito subterrâneo. No entanto, deve ser promovido o mesmo esforço na substituição da rede aérea existente, em particular quando atravessa zonas densamente urbanizadas.

Considera-se assim que as proposta do PDIRT, devem incluir para o município de Odivelas, o mesmo tratamento que foi dado à zona ocidental de Loures e à subestação de Carriche, isto é a “modificação de alguns troços de circuitos aéreos de 220 kV existentes para uma tipologia em circuito subterrâneo”.

Cumprimentos
Paulo César Teixeira



Gabinete do Vereador Paulo César Teixeira
Av. Amália Rodrigues, n.º 20
2675-624 Odivelas
Horário: 09h00-12h30/14h00-17h30
Tel: 219320700 Fax: 210493192



Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer.
Há cada vez menos árvores!



Informação

N.º: 01/DPUPE/CS,TR/15

Data 07/10/2015

Para:	Chefe da DPUPE – Florinda Lixa, Arqtª
A/C:	V/Ref.: 030300
De:	DGOU/DPUPE/SPDM – Teresa Rego, Arqtª Paisag.; Carlos Santos, Arqto.
Proc. n.º:	N/Ref.: 030304
Assunto:	Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de eletricidade (PDIRT 2016 - 2025). Proposta de pronúncia da CMO no âmbito da consulta pública
Despacho:	

À CD da DPUPE

Arqtª Florinda Lixa

Conforme solicitado vimos enviar os contributos que consideramos poderem refletir-se no território de Odivelas.

Este estudo tem como âmbito todo o território nacional, e visa promover a reflexão dos interessados na elaboração da proposta de PDIRT-E 2015.

Enquadramento do território de Odivelas

O PDIRT incide sobre a área geografia do Município de Odivelas, sendo descritas as principais opções de desenvolvimento da Rede Elétrica, constantes na “área 6 – Grande Lisboa.

Para o território de Odivelas importa salientar no capítulo 4.2.6. Área 6 - Grande Lisboa e Península de Setúbal a “REFORMULAÇÃO DA REDE DE 220 KV NA ZONA DE LISBOA” em que as “*propostas constantes do PDIRT nesta matéria têm como principal objetivo dar seguimento a critérios de otimização e ordenamento do território, no sentido de maior sustentabilidade, assegurando assim, de forma geral e equilibrada, um interesse alargado nas vertentes económica, social e ambiental.*”

4.2.6. Área 6 - Grande Lisboa e Península de Setúbal

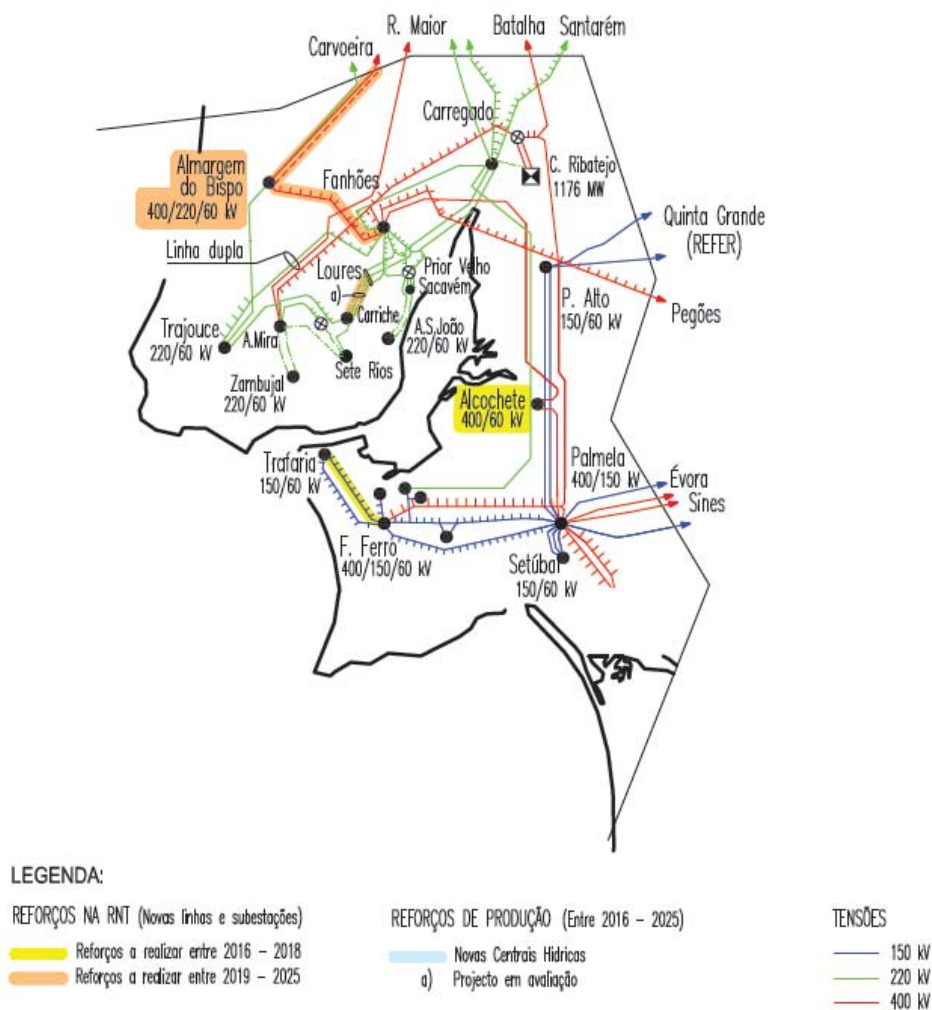


Figura 1 – Plano de desenvolvimento – AML

Fonte: Extrato do Gráfico do Relatório do PLANO DE INVESTIMENTOS 2016-2025

No PDIRT-E 2015, ponto 6. ANÁLISE GLOBAL — 6.4.3.5. Otimização territorial é referida a “Valorização do espaço urbano da região de Lisboa”, na qual se integra o município de Odivelas nomeadamente indicando “*Pretende-se assegurar uma melhor adequação da tipologia de infraestruturas da RNT em zonas que, ao longo dos anos, se tornaram urbanas. O princípio geral comum a empresas congéneres da REN, consiste em optar pela tipologia de infraestruturas subterrâneas em zonas urbanas consolidadas e de elevada densidade populacional*”, sendo este também um dos objetivos estratégicos do PDM de Odivelas.

Conclusão

No PDM de Odivelas, publicado no Aviso n.º 10014/2015, em 2 de setembro de 2015, é acautelada a preocupação ambiental e social nos aspetos relacionados com esta temática, sendo um dos objetivos do programa de intervenções estruturantes; ponto 3.7 SISTEMAS INFRAESTRUTURAIS, a urgência em erradicar as infraestruturas aéreas de alta tensão que subsistem com vista a minimizar os efeitos negativos na paisagem e prevenir riscos públicos.

Valoriza-se o esforço que entretanto tem vindo a ser feito pela gestora destas infraestruturas, que, no reforço da rede através do estabelecimento de novas ligações, realiza a sua execução em circuito subterrâneo. No entanto, deve ser promovido o mesmo esforço na substituição da rede aérea existente, em particular quando atravessa zonas densamente urbanizadas.

Propõe-se que as REN incluam para o município de Odivelas o tratamento destas infraestruturas, conforme referido no ponto 4 do Plano de Investimentos 2016-2025 — 4.2.6. Área 6 - Grande Lisboa e Península de Setúbal do Relatório do PLANO DE INVESTIMENTOS 2016-2025, o mesmo tratamento que foi dado à zona ocidental de Loures e à subestação de Carriche, isto é a *“modificação de alguns troços de circuitos aéreos de 220 kV existentes para uma tipologia em circuito subterrâneo”*.

Este objetivo é materializado no regulamento do PDM através do nº 10 do artigo 25º que aponta no sentido de, nas novas ocupações do território, sempre que sejam intersetadas ou sejam adjacentes a infraestruturas aéreas de transporte ou distribuição de energia elétrica em média ou alta tensão, devem contemplar soluções para o enterramento das mesmas

Salvo melhor opinião, à consideração superior.

Os Técnicos

Teresa Rego, Arqta Paisag.; Carlos Santos, arq.